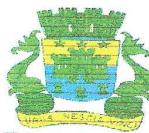


PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)

Dia 16 a 30/09/05
José Britto na M. de Farias
VISTO



INICIATIVA
Vereador Wellington Siana,
Câmara Municipal da Cabedelo-PB
José Britto na M. de Farias,
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.245

De 28 de setembro de 2005

DENOMINA DE RUA DR SAMUEL HENRIQUES HARDMAN NORAT A ATUAL VIA LOCAL 01, DO LOTEAMENTO BELA VISTA II, PRAIA DE INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA DR SAMUEL HENRIQUES HARDMAN NORAT** a atual Via Local 01, do Loteamento Bela Vista II, Praia de Intermares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de setembro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito